Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 431 / 2025

Autor: Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário na Forma Regimental, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, Dr. Gabriel Alves de Oliveira, para que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ou órgão competente, a imediata realização dos procedimentos necessários para a abertura de processos licitatórios visando a reforma completa dos seguintes prédios públicos de valor histórico e cultural, localizados no centro da cidade: Prédio da Antiga Prefeitura de Corumbá; Prédio do Antigo Mercado Municipal de Corumbá.

Justificativa: Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhores Munícipes: Os prédios da Antiga Prefeitura e do Antigo Mercado Municipal são marcos arquitetônicos e patrimônios históricos inestimáveis de nossa cidade, localizados em área central de grande circulação.
No entanto, ambos os edifícios apresentam visíveis sinais de deterioração em sua estrutura, fachada e interior, devido à ação do tempo e à falta de manutenção adequada. A situação atual compromete não apenas a segurança de seus frequentadores e a estética urbana do nosso centro histórico, mas também coloca em risco a preservação de nossa memória e cultura material.
A reforma urgente desses espaços é crucial para:
Garantir a segurança estrutural e a usabilidade dos prédios;
Valorizar o patrimônio histórico e arquitetônico de Corumbá;
Revitalizar a área central da cidade, impulsionando o turismo e o comércio local;
Proporcionar espaços públicos dignos para a instalação de serviços, equipamentos culturais ou novas funções que beneficiem a população.
Adicionalmente, a reforma do Antigo Mercado Municipal tem o objetivo fundamental de permitir o retorno do seu pleno funcionamento e de propiciar um local apropriado e estruturado para a venda de produtos produzidos na região de Corumbá pelos produtores locais, fortalecendo a economia regional e oferecendo aos munícipes e turistas acesso a produtos frescos e genuínos.
Desta forma, a abertura célere dos processos licitatórios e a subsequente execução das obras de reforma se mostram como medidas inadiáveis e de alto interesse público.

SALA DAS SESSÕES, 07 de Outubro de 2025

Yussef El Salla

DOC: 1759852888

2° Vice-presidente(a) - PDT